

DECISÃO DA CAR

Tendo como parte interessada Rafael Soares de Carvalho de Souza e Nathalia Soares de Carvalho Souza, a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, dá publicidade à decisão que INDEFERIU o pedido formulado no recurso (Protocolo SE161423811), datado de 26/10/2022, impôs multa no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pertinente ao descumprimento dos incisos I e V, do Art. 5º da Lei Complementar 107 de 2009 (Processo SEI nº 2430.01.0000563/2022-28). Comunicamos que o interessado poderá entrar com recurso de 2ª Instância, endereçado à Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no prazo de trinta dias, segundo Art. 61 do Decreto nº47.930, de29 de abril de 2020, que contém o Regulamento da Agência RMBH.

Clarice Gonçalves Santos do Vale
Presidente da Comissão de Apreciação de Recursos

4 cm -09 1827882 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 9391028

Extrato Contrato nº 9391028 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a empresa Multilaser Industrial Ltda. Objeto: aquisição de 02 Desktops Ultracompacto Tipo 1 - Básico -Multilaser / UT161 + monitor MN801 + acessórios (Processador i3- 12100T). Vigência 12(doze) meses contados da sua publicação. Valor Global: R\$6.600,00 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo e daquelas que vierem a substituí-las: 2431.04.122.705.2500.0001.44.90.52.07.0.47.1.Processo SEI: 2430.01.0000535/2022-08. Data de assinatura: 08 de agosto de 2023. Assinam o referido instrumento: (b)Mila Batista Leite Correa da Costa – Diretora Geral ARMBH.(b)Marcel Reno – Representante – Multilaser

3 cm -09 1827695 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 22/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 498.101,86 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e um reais e oitenta e seis centavos), sendo: a. R\$ 346.952,20 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aplicado na rubrica de capital; b. R\$ 151.149,66 (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) a ser aplicado na rubrica de custeio. II - ALTERAR o valor total do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; III - ALTERAR o Representante Legal da Polícia Militar de Minas Gerais; IV - ALTERAR os itens VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme Anexo I. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 08/08/2023.

5 cm -09 1827773 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 16/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública por meio da aquisição de ambulância UTI, Tipo D, para o HPM e aquisição de insumo pré-hospitalar tático (APH). VALOR: R\$ 2.481.383,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.12.3.139.2.094.0001.44.90 e 4691.06.123.139.2.094.0001.33.90. FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 08/08/2023.

4 cm -09 1827782 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 15/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública por meio de manutenções prediais para sede de (UAPS). VALOR: R\$ 949.000,35 (novecentos e quarenta e nove mil reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2.094.0001.33.90. FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 08/08/2023.

3 cm -09 1827799 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9390990/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA Comercial Brasil de EPI LTDA -EPP. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de CANELEIRA ANTI TUMULTO - TIPO: ANTI TUMULTO a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 337/2022, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421.0001.3390.3025.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Menache Molhano Shamash. Assinatura em: 09/08/2023.

4 cm -09 1827637 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá/Juiz de Fora Km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
VILMAR DE SOUZA RIBEIRO CPF: 046.***.***-80	106701/2012	05 ESTEREO DE LENHA
EXPEDITO MARQUES LOPES CPF: 038.***.***-19	101677/2012	06 ESTEREO DE LENHA
EDSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 090.***.***-29	182501/2014	01 ESTEREO DE LENHA
VICENTE MENDES DA SILVA CPF: 044.***.***-35	125568/2020	02 METROS CÚBICOS DE LENHA
RAFAEL DARIO SILVEIRO CPF: 113.***.***-22	207917/2020	04 METROS CÚBICOS DE LENHA
ROMULO AGOSTINHO DE MELO CPF: 648.***.***-87	198023/2020	66,68 METROS CÚBICOS DE LENHA
ANTONIO ROMUALDO MOREIRA CPF: 056.***.***-36	278346/2021	0,53 METROS CÚBICOS DE LENHA
SAC MIRANDA QUEIROZ CPF: 098.***.***-11	268451/2021	60,41 METROS CÚBICOS DE LENHA
EDMILSON ALVES DA SILVA MIRANDA CPF: 069.***.***-58	286701/2021	47,15 METROS CÚBICOS DE LENHA
WAGNER ALEXANDRE PROSPERO CPF: 040.***.***-33	277838/2021	13,6 METROS CÚBICOS DE LENHA
JOÃO FERNANDO FERREIRA CPF: 329.***.***-30	306054/2022	103,32 METROS CÚBICOS DE LENHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339036.11.2254

PARTES: EMG/SEJUSP e ROBSON JOSÉ ELOY. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para o Centro de Prevenção à Criminalidade do bairro Vila Pinho, em Belo Horizonte. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 21/08/2023. VALOR: O valor global do instrumento, em virtude da prorrogação, será mantido em R\$ 37.541,28 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.14.4.4417.0001.339036.11.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Matuzail Martins Da Cruz e Robson José Eloy. Assinatura em: 09/08/2023.

3 cm -09 1827885 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9390998/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA Comercial Brasil de EPI LTDA -EPP. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de CAPACETE ANTITUMULTO PARA USO POLICIAL, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 338/2022, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência por 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421.0001.3390.3025.0.1.0.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Menache Molhano Shamash. Assinatura em: 09/08/2023.

4 cm -09 1827664 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0113393/2023-59. Doador: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE COROMANDEL. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas -COARP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 5 (cinco) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE). Valor total dos materiais doados: R\$139.000,00. Data da assinatura: 07/08/2023. Belo Horizonte, MG 08 de agosto de 2023. SEI nº 1450.01.0077887/2023-70. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pará de Minas. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas -COARP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 (quatro) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE). Valor total dos materiais doados: R\$ 85.130,00. Data da assinatura: 07/08/2023. Belo Horizonte, MG 08 de agosto de 2023

4 cm -09 1827630 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 74/SEJUSP/NUREL/2023, de 19 de junho de 2023, emitido pela Comissão Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0044390/2021-67, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 18.444,59 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), à empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.416.118/0027-60, sediada na Avenida Onze, nº 369, sala 2, Bairro Centro, Orfândia/SP. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG Ordenador de Despesas

LEONARDO DE OLIVEIRA NEPOMUCENO CPF: 082.***.***-19	282043/2021	50,13 METROS CÚBICOS DE LENHA
DOUGLAS TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 115.***.***-64	281836/2021	10 ESTEREO DE LENHA
ROZENIO BATISTA RAMOS CPF: 042.***.***-47	282759/2021	60 ESTEREO DE LENHA
CONQUISTA FLORESTAL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 28.***.***/0001-93	281460/2021	05 METROS CÚBICOS DE LENHA
ADEMIR ABREU COSTA CPF: 347.***.***-04	275536/2021	43,73 METROS CÚBICOS DE LENHA

12 cm -09 1828043 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 012/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 012/2023- Convênio de Saída nº 055/2004, firmado entre a COPASA, a Prefeitura Municipal de Montalvânia e a SEDRU SEDRU (sub-rogado à SEMAD), cujo objeto fora "construção de sistemas simplificados de abastecimento de água" - dano ao erário decorrente da reprovação integral das contas do ajuste. Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP - Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR os senhores i) Mauro Ricardo Machado Costa (ex-presidente da COPASA e signatário do convênio) e ii) Márcio Augusto Vasconcelos Nunes (ex-presidente da COPASA e signatário do 1º, 2º, 3º e 4º termo aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo-PACE/Parcerias nº 012/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto técnico, não ter sido comprovada a instalação dos sistemas simplificados de tratamento de água junto aos sistemas localizados nas comunidades Água Ruim e Novo Horizonte (descumprimento dos arts. 12, XIII, c/c 18 do Decreto 43.635/2003). Assim, a partir da publicação, concede-se ao conveniente, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Rafael Amaral Brand Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 015/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 015/2023- Convênio de Saída nº 32/2004, firmado entre a COPASA, o Município de Brasília de Minas e a SEDRU (sub-rogado à SEMAD), "construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água"- dano ao erário decorrente da reprovação total do objeto pactuado. Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP se vale do presente edital para NOTIFICAR os senhores i) Mauro Ricardo Machado Costa (ex-presidente COPASA e signatário do convênio) ii) Getúlio Andrade Braga (ex-prefeito do Município e signatário do convênio), iii) Francisco de Assis Simões (ex-prefeito do Município e signatário do 1º, 2º e 3º Termo Aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo-PACE/Parcerias nº 015/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto técnico, não ter sido comprovada a execução do objeto pactuado (descumprimento dos arts. 12, XIII, c/c 18 do Decreto 43.635/2003). Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Rafael Amaral Brand Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 016/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 016/2023 - Convênio de Saída nº 44/2004, firmado entre a SEDRU (sub-rogado à SEMAD), COPASA e Município de Ibiracatu, cujo objeto fora "construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no Município de Ibiracatu"- dano ao erário decorrente da reprovação total das contas do ajuste. Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP se vale do presente edital para NOTIFICAR o i) Mauro Ricardo Machado Costa (ex-presidente COPASA e signatário do convênio) e ii) Márcio Augusto Vasconcelos Nunes (ex-presidente da COPASA e signatário do 1º e 2º termo aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo-PACE/Parcerias nº 16/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de sob aspecto técnico, não ter sido comprovada a execução dos itens: implantação dos kits cloradores (descumprimento dos arts. 12, XIII, c/c 18 do Decreto 43.635/2003). Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Rafael Amaral Brand Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 018/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 018/2023 - Convênio de Saída nº 140/2004, firmado entre a SECIR (sub-rogado à SEMAD), o Município de Bonito de Minas e a COPASA, cujo objeto fora "a construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Bonito de Minas"- dano ao erário decorrente da reprovação parcial das contas do ajuste. Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP se vale do presente edital para NOTIFICAR o i) Mauro Ricardo Machado Costa (ex-presidente COPASA e signatário do convênio), ii) Márcio Augusto Vasconcelos Nunes (ex-presidente da COPASA e signatário do 1º termo aditivo), iii) Aier Nonato de Souza Ferreira (ex-prefeito e signatário do convênio) e iv) José Raimundo Viana (ex-prefeito e signatário do 1º Termo Aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo-PACE/Parcerias nº 18/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto técnico, ter sido verificada a inexecução física referente a 1 (um) sistema simplificado de abastecimento de água na comunidade de Salto, e sob aspecto financeiro, ter sido verificado o descumprimento da contrapartida pactuada por parte da Municipalidade. (descumprimento dos arts. 12, XIII, 18 e 25 do Decreto 43.635/2003). Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Rafael Amaral Brand Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - DigeP

27 cm -09 1827474 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Eudiene Evangelista Simões – AI 316901/2023 – Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. Em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos. – Multa Simples – 1.120,00 UFEMG. (a) Luciana Rezende Oliveira. Supervisora da URFBIO Centro Oeste

3 cm -09 1827963 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 43 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017888/2023-90. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Arinos-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Marcílio Alisson Fonseca de Almeida, Prefeito de Arinos-MG.

2 cm -09 1827629 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação MPRTSM/IEF-URFBio Nordeste. Processo SEI nº 2100.01.0017691/2023-74. Partes: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri e o Instituto Estadual de Florestas – IEF/URFBio Nordeste. Objeto: Doação de 01 (um) Drone DJI Mini 3 Pro com DJI RC (com Tela) + Kit Fly More Plus BR ANATEL, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 9.292,55 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 08/08/2023. a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste. (b) Luis Ricardo Souza Correa. Presidente MPRTSM.

3 cm -09 1827776 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *David Albanex Campos/Fazenda Córrego Fanado - CPF ***.907.706-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0035032/2022-89, em área autorizada de 13,29 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/08/2023. *Denilson Rodrigues Lemos/Sítio Córrego do Marinho - CPF ***.511.958-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Caribonita/MG, Processo Nº 2100.01.0046250/2022-37, em área autorizada de 15,27 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/08/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -09 1827827 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 14 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Wellington Barbosa. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01 de Agosto de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Wellington Barbosa, contratado temporário.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 14 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Wilmar Lopes Sobral. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01 de Agosto de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Wilmar Lopes Sobral, contratado temporário.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 12 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Reinaldo dos Santos. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 21 de Julho de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Reinaldo dos Santos, contratado temporário.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 12 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Zeilton Pereira Cerqueira. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 21 de Julho de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Zeilton Pereira Cerqueira, contratado temporário.

8 cm -09 1827820 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.; 2101.1.8.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1.; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1.; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1.. Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais DANIEL SOARES DA COSTA, contratado temporário.

4 cm -09 1827515 - 1



Documento assinado